

Ibatiba, 12 de janeiro de 2026.

De: Assessoria Jurídica
Para: Assessoria Jurídica

Referência:

Processo nº 963/2025

Proposição: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA nº 52/2025

Autoria: LUCIMAR VIEIRA DO CARMO

Ementa: Institui, no âmbito do Município de Ibatiba/ES, a Semana Municipal de Enfrentamento ao Feminicídio, a ser realizada anualmente na primeira semana de agosto, como parte da Campanha Agosto Lilás, e dá outras providências.

Processos Apensados: Nenhum

Processos Anexados: Nenhum

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Elaborar Autógrafo de Lei Ordinária

Ação realizada: Autógrafo Elaborado e Anexado

Descrição:

Devidamente adicionado ao autógrafo de lei.

Próxima Fase: Aguardar Sanção ou Veto

Fabio Ambrozio Nascimento Trindade



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camaraibatiba.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 390032003100380034003A005400

Assinado eletronicamente por **Fabio Ambrozio Nascimento Trindade** em 12/01/2026 15:32

Checksum: **44C16D7BA7651ADEAA3622FBD288A3EBB6C806860FA394A8317C8E53BEEEC22**

